



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 20 DE julho DE 2012.

DECRETO Nº. 9.505. DE 17 DE JULHO DE 2012.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE."

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal da Cidade para assinar a homologação da licitação tomada de prego nº 001/SEMUS/2011, que tem por objeto contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da Unidade de Saúde do bairro da Prata- Nova Iguaçu, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2010/021055, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de julho de 2012.